PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 24/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, ___/___/___
N.º_____ Pág._____
_____ Caderno:

LEI 2.911, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o nome das avenidas que especifica, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Avenida Maranhão, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **AVENIDA MARANHÃO,** as Avenidas Estevão Marciano dos Santos, Presidente Café Filho e Rubens Pereira Teixeira, a qual se inicia na Rua Jacarezinho e termina na Praça Emílio de Menezes.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, em toda extensão da via, placa indicativa com o nome da avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 61/1965, 338/1977 e 1.948/2011, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal